



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1.** Considerando a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Câmara Municipal, faz necessária a compra dos itens conforme descrição, da qual consta no Plano anual de contratações.

### **2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A contratação será de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição no estabelecimento.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participarem deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

**3.2.** Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo.

**3.3.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço por item** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**4.1.** Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços no sistema Licitar Digital.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**5.1.** Considerando a utilização de gêneros alimentícios para o ano de 2026, surge a necessidade de aquisição conforme os itens descritos em tabela, item 6.1, a fim de manter os serviços Legislativos regulares.



## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Pó de café, torrado e moído, tipo de café tradicional – com validade superior a 3 meses	Pacote de 500 gramas	24	36,60	878,40
02	Açúcar cristal, composição: cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, contendo sacarose de cana- de- açúcar; forma de fornecimento: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Com validade superior a 1 ano	Pacote de 5 quilos	6	24,17	145,02
03	Chá de hortelã com validade superior a 10 meses (caixa com 10 saquinhos)	Unidade	4	7,36	29,44
04	Suco nos sabores: uva, laranja, abacaxi, morango e outros, com validade superior a 10 meses	Caixa 1 litro	110	9,55	1.050,50
05	Biscoito Salgado, embalagem com 6 unidades, nos sabores de pizza, queijo, integral e original	Embalagem com 6 unidades	50	5,92	296,00
06	Pão de queijo, sendo produzido com água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido lático. Deve estar assado. Qualidade igual ou superior a Pão de Queijo Alvorada, Piranguinho, Forno de Minas	KG	35	35,77	1.251,95
07	Biscoito polvilho –pacote de no mínimo 100g- sabor tradicional ou sabores	Unidade	50	9,13	456,50
08	Pão francês, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	16	24,31	388,96
09	Presunto fatiado, sendo presunto cozido, 1º qualidade,produzido com carnes selecionadas, leve, macio e temperado, com cor, aroma e sabor adequados para o consumo.	KG	16	29,61	473,76
10	Queijo mussarela fatiado, sendo queijo produzido com leite pasteurizado e padronizado, fermentado e coagulado, seguida de corte da coalhada, agitação lenta, aquecimento até obter o ponto da massa, filagem, moldagem, salga, secagem e embalado adequadamente,	KG	20	44,33	886,60



	apresentando cor, aroma e sabor adequados para o consumo.				
11	Mini salgadinhos diversos, sendo salgadinhos assados e/ou fritos, com recheio de carne e/ou frango, do tipo: coxinha, risole, pastel de milho, kibe, esfirra). Qualidade igual ou superior a marcas regionais: Água na boca, + Q delícia, salgados Meazzini. Peso mínimo por salgado: 20 a 30g	Unidade	5.500	0,72	3.960,00
12	Refrigerante de guaraná-bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. Embalagem de 2 litros.	Embalagem de 2 litros	30	10,45	313,50
13	Refrigerante tipo cola, 1º qualidade, de guaraná-bebida não alcoólica, gaseificada, sabor cola, elaborada a partir de água potável, extratos naturais, corante caramelo e cafeína, conforme legislação vigente da ANVISA. Embalagem de 2 litros.	Embalagem de 2 litros	22	13,51	297,22
14	BOMBONS SORTIDOS - caixa de bombons e chocolates sortidos com peso de no mínimo 250 g	Unidade	25	24,83	620,75

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Compõe a estimativa de preço, a busca no sistema Licitar Digital.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Haverá o parcelamento do objeto, conforme necessidade e ocorrerá durante o período do contrato.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

## 10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2026 da Câmara Municipal.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

## 12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.



**12.2.** Ademais, a compra a ser licitada é necessária para a manutenção de um ambiente de trabalho favorável e adequado durante as rotinas administrativas e as Sessões da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

**13.1.** A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**14.1.** A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

### **15. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

**15.1** A opção pelo critério de **menor preço por item** está em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 11 e no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

**15.2** Ressalta-se ainda que a contratação por item individualizado:

- Permite a seleção de fornecedores mais competitivos por segmento específico;
- Otimiza os recursos públicos ao reduzir o custo final da aquisição;
- Não compromete a execução contratual, visto que cada item pode ser entregue de forma autônoma, sem prejuízo à finalidade do processo.

**15.3** Portanto, considerando os princípios que regem a Administração Pública e a legislação vigente, justifica-se a adoção do critério de menor preço por item para fins de dispensa de licitação, garantindo-se, assim, a economicidade e a eficiência da contratação.

### **16. ANÁLISE DE RISCOS**

**16.1** A contratação de itens alimentícios via dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

**16.2** Ao realizar a contratação, é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

Riscos Operacionais – Mitigação: Estabelecer um cronograma de entregas detalhadamente e criar um sistema de acompanhamento das entregas. Realizar inspeções periódicas para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.

Riscos jurídicos – Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens fornecidos



Riscos Logísticos - Mitigação: Garantir que os itens alimentícios sejam entregues conforme os requisitos de armazenamento e que as instalações estejam adequadas para a recepção e conservação dos produtos.

Risco Reputacional - Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas, como rescisão contratual e penalidades.

## **17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**17.1.** Com a Dispensa de menor preço por item, a abordagem reduz o risco de sobrepreço, já que um fornecedor pode ser competitivo em um item, mas não em outro. Também melhora a transparência do processo, pois há mais concorrência e maior possibilidade de economia.

## **18. GARANTIA**

**18.1.** A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

## **19. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

**19.1.** Vigência da Contratação: 31 de dezembro de 2026

**19.2.** Endereço da entrega dos itens: sede da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 19 de janeiro de 2026.

**Thiago Siqueira Marques**

Presidente